

PORTARIA Nº 125, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença a servidor público municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Público Municipal **RICARDO MARTINI**, matrícula nº 759-5, **LICENÇA** por motivo de falecimento de sua mãe, pelo período de **cinco** dias, a contar de 06 de junho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de junho de 2021.

Sérgio Ovidio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE